

|                      |   |
|----------------------|---|
| Processo nº          | <b>20.965-1/2012</b>  |
| Interessado          | <b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO</b>  |
| Assunto              | <b>Aprova o Calendário de Compromissos dos Fiscalizados junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - exercício de 2013.</b> |
| Relator Nato         | <b>Conselheiro Presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI</b>   |
| Sessão de Julgamento | <b>11-12-2012 - Tribunal Pleno</b>  |

### **RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 37/2012 - TP**

**Aprova o “Calendário de Compromissos dos Fiscalizados junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - exercício de 2013”.**

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, VI, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e pelos artigos 70 a 75 da Constituição Federal e artigo 47 da Constituição Estadual e,

**Considerando** a função institucional deste Tribunal de prestar orientação pedagógica, de caráter preventivo, com vistas a promover a eficiência na Administração Pública e otimizar a prestação de contas ao controle externo;

**Considerando** a missão institucional deste Tribunal em garantir o controle externo, inclusive por meio de orientação aos fiscalizados; e,

**Considerando** os diversos prazos para encaminhamento de documentos, processos e informações a este Tribunal.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o “Calendário de Compromissos dos Fiscalizados junto ao Tribunal de Contas do Estado - exercício de 2013”, integrante do anexo único desta Resolução Normativa.

**Art. 2º.** Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

|                      |   |
|----------------------|---|
| Processo nº          | <b>20.965-1/2012</b>  |
| Interessado          | <b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO</b>  |
| Assunto              | <b>Aprova o Calendário de Compromissos dos Fiscalizados junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - exercício de 2013.</b> |
| Relator Nato         | <b>Conselheiro Presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI</b>   |
| Sessão de Julgamento | <b>11-12-2012 - Tribunal Pleno</b>  |

### **RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 37/2012 - TP**

Participaram da deliberação os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS e SÉRGIO RICARDO.

Participaram, ainda, da deliberação os Conselheiros Substitutos LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

#### **Publique-se.**

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 11 de dezembro de 2012.

*(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

**CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Presidente

**ALISSON CARVALHO DE ALENCAR**  
Procurador Geral de Contas